



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of. N.º

Em...../...../..... Autógrafo de Lei nº 16/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:


Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 16/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

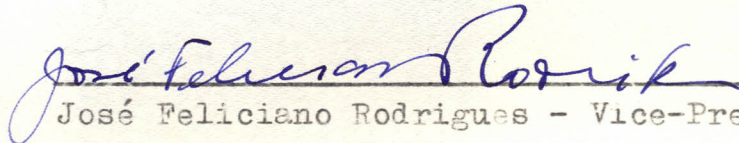
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, uma área de terreno medindo 5.000 (cinco mil) metros quadrados e situada à rua da Encruzilhada, em Cachoeira do Campo, confrontando-se, pelo lado esquerdo, com propriedade do Sr. Afonso Maximiano; pelo lado direito, com propriedade do Sr. Luiz Paranhos dos Santos; pelos fundos, com propriedade do Sr. Luiz Ferreira Guimarães, e, pela frente com a citada Rua da Encruzilhada, para construção do Grupo Escolar daquela localidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, - entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 6 de junho de 1969



Theodulo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 6 - 6 - 1.969



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara